



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de meio-fio na Rua João Pinheiro, nas proximidades do nº 1968, no bairro Calçadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação, visando à instalação de meio-fio na Rua João Pinheiro, especificamente nas proximidades do nº 1968, localizado no bairro Calçadas.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação se faz necessária devido ao desgaste das bordas da via no trecho próximo ao nº 1968, onde a ausência de meio-fio tem provocado erosão, deslizamento de terra para a pista e comprometimento da drenagem pluvial. Moradores relataram que a situação tem dificultado a circulação de veículos e pedestres, além de acelerar a deterioração do pavimento. A instalação de meio-fio no local contribuirá para maior segurança, melhor escoamento de águas das chuvas e conservação adequada da via.

Sala de reuniões, 01 de dezembro de 2025.

**Wellington Danilo dos Santos
Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

← 1968 R. João Pinheiro
Itabirito, Minas Gerais

[Ver mais datas](#)

